DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Wesley Altair Fernandes

CPF: 078.215.919-20	**Cargo/Função:** Secretário de Turismo e Eventos

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

- Maio de 2026.

2.2- Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE STAND COM ESPAÇO PRIVILEGIADO E TEMPO ESPECIAL PARA APRESENTAÇÃO COMO MUNICÍPIO-SEDE NO “1º FÓRUM ESTADUAL SANTA CATARINA DESTINO DE FÉ”, A SER REALIZADO NOS DIAS 13 E 14 DE MAIO DE 2026 EM GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

- Média

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O turismo é reconhecido pela Constituição Federal como fator de desenvolvimento social e econômico. Quando o município promove o "Turismo Religioso", ele está tratando o evento ou o local como um produto turístico que gera:

- **Empregos diretos e indiretos;**
- **Arrecadação de tributos (ISS, por exemplo);**
- **Movimentação no comércio local, hotelaria e gastronomia.**

Muitas vezes, o destino religioso coincide com o potencial turístico, cultural e religioso da cidade. Se uma festa religiosa ou um santuário **faz parte da identidade cultural da região**, o apoio público é legítimo.

É notório que o município de Governador Celso Ramos possui **localização privilegiada** no litoral catarinense, **vocação turística** e **infraestrutura consolidada**. Nesse contexto, A participação do município como sede do 1º Fórum Estadual 'Santa Catarina: Destino de Fé' alinha-se ao fortalecimento do turismo como matriz econômica local.

Dada a vocação turística e a infraestrutura de Governador Celso Ramos, **a contratação fundamenta-se no potencial de retorno socioeconômico**, uma vez que o evento projeta Governador Celso Ramos como destino religioso estratégico. Tal posicionamento

não apenas **estimula o comércio e a hotelaria regional**, mas também **consolida a identidade cultural e turística** do município em âmbito estadual.

Dessa forma, a presente contratação pauta-se pelo Princípio da Impessoalidade, visto que o objeto não visa privilegiar uma instituição religiosa isolada, mas sim consolidar a política pública de turismo, **utilizando o segmento religioso como vetor de desenvolvimento econômico** e visibilidade institucional para Governador Celso Ramos.

4- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Catser	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	14591	Stand privilegiado e tempo especial para participação no Fórum Estadual Santa Catarina Destino de Fé como município-sede.	serviço	01	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
					TOTAL:	**R$ 15.000,00**

5- ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

ASS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
WESLEY ALTAIR FERNANDES
Data: 11/05/2026 09:25:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Wesley Altair Fernandes
CPF: 078.215.919-20
CARGO: Secretário Municipal de Turismo e Eventos